



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Constitui a Comissão de Sistematização do novo Plano Estratégico da Atricon e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, nos termos do disposto no inciso X do artigo 14, no inciso VIII do artigo 15 e no inciso XVI do artigo 17 do Estatuto da entidade;

CONSIDERANDO que o processo de planejamento estratégico possibilita a identificação de desafios e oportunidades futuras, permitindo que a entidade pública se antecipe e se adapte às mudanças no ambiente externo;

CONSIDERANDO que a atuação orientada em planejamento estratégico, além de promover a eficácia e a eficiência na entrega de serviços públicos – orientando a atuação da entidade em direção aos resultados desejados –, proporciona a transparência e prestação de contas, uma vez que estabelece indicadores e metas que podem ser monitorados e comunicados aos cidadãos;

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da vigência do segundo ciclo do plano estratégico da Atricon, definido para o período de 2018 a 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sistematização do novo Plano Estratégico da Atricon, integrada pelos seguintes membros e servidores:

I – Conselheiro Cezar Miola (TCE-RS, Atricon) – Supervisão;

II – Conselheiro Valter Albano da Silva (TCE-MT) – Coordenação;

III – Conselheiro Edilson de Sousa Silva (TCE-RO) – Coordenação;

IV – Conselheiro Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN);

V – Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha (TC-DF);

VI – Conselheiro Carlos da Costa Pinto Neves Filho (TCE-PE);

VII – Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (TCE-ES);



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL



- VIII – Auditora de Controle Externo Ana Paula Ramos e Silva Assis (TCE-RO);
- IX – Auditor de Controle Externo Breno César Spíndola Correia (TCE-PE);
- X – Assessora Clayre Teles Eller (TCE-RO);
- XI – Assessora Danielle Queiroz Neiva Leão (TCE-MT);
- XII – Auditora de Controle Externo Elisa Cecin Rohenkohl (Atricon);
- XIII – Auditora de Controle Externo Fátima Cristina Araújo Mavigno (TCE-ES);
- XIV – Auditora de Controle Externo Fernanda Nunes (Atricon);
- XV – Assessor Fernando Soares Garcia (TCE-RO);
- XVI – Auditor de Controle Externo Flávio de Souza Vieira (TCE-MT);
- XVII – Auditor de Controle Externo Heitor Silveira Freitas (TCU);
- XVIII – Auditora de Controle Externo Lisandra Ishizuka Hardy Barros (TCE-MT);
- XIX – Auditor de Controle Externo Luiz Genédio Mendes Jorge (TC-DF);
- XX – Assessor Márcio dos Santos Alves (TCE-RO);
- XXI – Assessora Paula Palma Fontes (TCE-MT);
- XXII – Assessora Priscila Pinto de Oliveira (Atricon);
- XXIII – Auditora de Controle Externo Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCM-GO);
- XXIV – Auditora de Controle Externo Renata Silveira Carvalho (TCU);
- XXV – Auditor de Controle Externo Ricardo Barbosa Vilaça (TCE-RN);
- XXVI – Auditora de Controle Externo Risodalva Beata de Castro (TCE-MT);
- XXVII – Auditora de Controle Externo Viviane Pereira Grosser (Atricon); e

XXVIII – Auditor de Controle Externo Volmar Bucco Junior (TCE-MT).

§ 1º Compete à Comissão de Sistematização coordenar o processo de elaboração do novo Plano Estratégico da Atricon, oportunizando a participação dos membros dos Tribunais de Contas, em especial nas etapas de avaliação de cenários e de validação da proposta preliminar, seguida da deliberação no âmbito da Direção e da Assembleia Geral da Atricon.

§ 2º A Comissão de Sistematização observará o seguinte cronograma em 2023:

I – 21 e 22 de junho:

- a) 21-06, 16h – lançamento do processo de planejamento estratégico da Atricon;
- b) 22-06, 14h – reunião de instalação da Comissão de Sistematização do Plano Estratégico da Atricon, para o estabelecimento de diretrizes gerais, cronograma de trabalho e deliberação sobre o questionário eletrônico.

II – de 26 de junho a 31 de agosto:

- a) realização de pesquisa(s) eletrônica(s) para coleta de ponto de vista de membros dos TCs sobre o que a sociedade, os Tribunais de Contas e a sociedade esperam da Atricon, em subsídio ao novo plano estratégico da entidade (de 26 de junho a 04 de agosto);
- b) elaboração de minuta de Plano Estratégico da Atricon.

III – 06 de setembro a 13 de outubro:

- a) debate ampliado sobre a minuta de Plano Estratégico da Atricon com membros dos Tribunais de Contas, por adesão, nas seguintes reuniões presenciais: 06-09, no TCE-ES; 21-09, no TC-DF; 28-09, no TCM-SP;
- b) revisão e entrega da versão final da minuta de plano estratégico ao Presidente da Atricon.

IV – de 14 de outubro a 17 de novembro: apreciação da minuta de plano estratégico pela Direção da Atricon.

V – de 28 de novembro a 1º de dezembro: apreciação da minuta de plano estratégico pela Assembleia Geral da Atricon, durante o Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, em Fortaleza-CE.

Art. 2º A Comissão de Sistematização contará com o apoio de Comitê Executivo integrado por Danielle Queiroz Neiva Leão (TCE-MT), Elisa Cecin Rohenkohl (Atricon), Fernanda Nunes (Atricon), Paula Palma Fontes (TCE-MT) e Risodalva Beata de Castro (TCE-MT).

Parágrafo único. O Comitê Executivo exercerá as atividades de organização logística e

documental do projeto e de interação com a Atricon, os Tribunais de Contas, as entidades parceiras e os consultores, além de outras que lhes forem designadas pela coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de junho de 2023.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.